



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.057/2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 1.426/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES e da outras providências, Decreto Normativo nº 067/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Equipe técnica de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Marechal Floriano/ES:

I - Chefe do setor - Secretário Municipal de Agricultura – Thiago de Souza Castro;

II - Setor de documentação e controle representado pelo técnico agropecuário - Valter Germano Littig;

III - Equipe técnica - Médico Veterinário - Ivam Hand Sarmento e o técnico agropecuário Darcio Christo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.362/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de Julho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal